

DECRETO Nº 394/2021

Certifico que em 30 de
11 de 2021 publiquei no
mural da Prefeitura.

Responsável

SANDRA A. B. ARAÚJO MOURA
PROCURADORA GERAL
DECRETO 003/2021

**“ALTERA DECRETO Nº 392/2021 QUE -
DECRETA PONTO FACULTATIVO”**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **24 e 31 de dezembro** do corrente ano, em comemoração aos dias do Natal e Ano Novo.

Paragrafo Único - Não se aplica as disposições deste artigo ao Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique e ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 29 de novembro de 2021.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal